

DESAFIOS EFPCs 2019

Investimentos e Solvência



O jornal diário dos
ancepianos.
7 de março- 8h30

INVESTIMENTOS E SOLVÊNCIA: SEMINÁRIOS DA PRÓXIMA SEMANA VÃO VALER 8 PONTOS EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA



Os temas tratados são os mais relevantes, fazem parte com destaque da agenda que mobiliza dirigentes e profissionais das entidades, mas as razões que fazem o nosso público se interessar e muito pelos eventos da próxima semana vão além delas. É que a participação nas apresentações do seminário **Desafios EFPCs 2019: Investimentos e Solvência**, no **Rio de Janeiro** na terça-feira que vem, dia 12, e em **São Paulo** na quarta-feira, dia 13, vai valer também pontos importantes de acumular no programa de educação continuada, como se pode ver a seguir:

Isso porque a inscrição em qualquer uma das apresentações irá valer 8 créditos no caso do convênio celebrado entre a ANCEP e o ICSS e igual número de pontos em se tratando do PEC do Conselho Federal de Contabilidade.

E o evento, que já contou com mais de 250 inscrições em suas quatro apresentações já realizadas, atrai ainda mais porque o público vem participando intensamente dos debates, encontrando como interlocutores ativos diretores e técnicos da PREVIC, que ajudam a esclarecer dúvida e no encaminhamento de sugestões que reverterão mais à frente no aprimoramento das normas.

A Resolução CMN 4661, que trata dos investimentos, é uma das normas que estão sendo vistas com particular atenção. E até nisso o evento é oportuno, uma vez que, nota o Presidente Roque Muniz (FOTO), os debates que vêm proporcionando seguramente irão contribuir para um maior grau de acerto dos normativos que estão por vir. Observa por sua vez Antônio Fernando Gazzoni (FOTO), Diretor da Mercer, que nesse caso a ideia está sendo usar o evento para um aprofundamento que ajude a esclarecer em especial os vários aspectos táticos e operacionais que a resolução envolve. Se faz um mergulho profundo nos detalhes das ações que as entidades precisarão realizar, especialmente no que diz respeito aos controles.

Mesmo porque o que se está vendo é um debate do qual o público presente vem participando intensamente. Há também a destacar a participação de um número expressivo de dirigentes e conselheiros.

O mesmo em relação às novas normas de solvência (Resolução 30), que além de consolidar normativos anteriores trouxe novidades. Entre o que há de novo Gazzoni cita o financiamento vitalício, sendo que o evento será uma oportunidade de passar orientações quanto as formas de calcular e apontar aquelas situações onde tal forma de financiar apresenta mais vantagens que desvantagens e vice-versa. Vai-se trabalhar com muitos exemplos.

Mesmo a Resolução do CGPAR, do final do ano passado, mesmo estando direcionada para as patrocinadoras ainda assim é fácil prever que terá reflexos sobre as entidades. E não apenas sobre aquelas patrocinadas por estatais federais, mas também as que se encontram na mesma situação nos Estados e municípios. O assunto requer atenção redobrada especialmente em função do número de estados obrigados a renegociar as suas dívidas com a União e em vias de serem levados a privatizar as suas estatais.

Aposentadoria com mais idade força homens e mulheres mais maduros a enfrentar o desafio de permanecer no mercado de trabalho

O maior tempo de contribuição para a previdência e a aposentadoria mais tarde, caso a reforma seja aprovada, vai obrigar os brasileiros a permanecer mais tempo no mercado de trabalho. Um desafio para os mais escolarizados, mas especialmente para os menos qualificados, mostrava o jornal **O GLOBO** em sua edição de terça-feira (5) de Carnaval. Pode ser um problema muito sério para as pessoas entre 50 e 64 anos que não conseguem trabalhar e nem se aposentar, um contingente de pessoas que não para de crescer. Segundo estudo do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, esse grupo populacional dobrou nas duas últimas décadas, chegando atualmente a 7,3 milhões de brasileiros.

Por sua parte, trabalho da OCDE de 2016 mostra que pessoas com maior escolaridade também enfrentam dificuldades acima dos 50 anos, o que as obriga a um esforço permanente de aprendizado. Esses trabalhadores precisam provar que se adaptam às novas tecnologias e às mudanças organizacionais.

Um segundo jornal, a **FOLHA DE S. PAULO**, informa por sua vez que os brasileiros com 60 anos ou mais correspondem a 19% das pessoas em idade de trabalhar, mas apenas 8% estão trabalhando. Para a pesquisadora Ana Camarano, do IPEA, vem caindo o número de trabalhadores na faixa entre 60 e 64 anos: no ano de 1992 perto de 400 mil pessoas dentro desse grupo etário não trabalhavam. Hoje já são mais de 2 milhões.

Em outro dia mas no mesmo jornal Ricardo Basaglia, diretor-geral da consultoria de recursos humanos Michael Page, afirma que a tendência global do aumento da expectativa de vida —uma das razões que levaram à necessidade da reforma— fará com que as carreiras se tornem mais longas e dinâmicas.

Morris Litvak, sócio da empresa Maturi Jobs, diz que “cada vez mais o trabalho vai ser mais autônomo. A pessoa não terá emprego, mas terá trabalho. Isso é algo natural para os jovens, mas, para os mais velhos, desapegar dos modelos tradicionais é mais difícil.”

Maria Elisa Moreira, professora de gestão e liderança do Insper, diz que o mais importante para lidar com o novo cenário previdenciário é tomar responsabilidade por se manter atraente para o mercado em geral, seja em uma empresa, seja atuando por conta própria.

Elogios e críticas ao regime de capitalização

Selecionamos parte de um texto de hoje do **VALOR ECONÔMICO**, aquela que trata sistema de capitalização, que tem segundo o jornal o grande mérito de ser mais justo com quem está contribuindo.

O esforço pessoal de cada trabalhador, representado pela contribuição ao longo do período laboral, somada à do empregador, gera uma acumulação de riqueza X, que retorna para ele mesmo na aposentadoria. Bastante simples e justo. O problema é que, se do ponto de vista individual isso funciona bem, do ponto de vista social talvez a resposta não seja a mesma, a depender dos detalhes do modelo, que não foram incluídos no texto da PEC.

Fazendo uma conta simples. Considere o teto atual do INSS, de R\$ 5.840 por mês, a contribuição pessoal de 11% sobre esse valor, descontada do salário, e os 20% de contribuição do empregador, que incidem não sobre o teto, mas sobre o salário integral do funcionário no setor privado. (Uma premissa importante aqui, diante da falta de informação, é a de que a contribuição do empregador será igual nos dois regimes. Do contrário, a capitalização não será de fato opcional, mas forçada pelas empresas.)

Para um salário bruto de R\$ 10 mil por mês, estamos falando de uma contribuição mensal de R\$ 2,64 mil. Esse valor mensal aplicado ao longo de 40 anos, e com juro real de 4% ao ano, geraria uma poupança acumulada de R\$ 3 milhões para a pessoa.

Alguém que acumulasse essa quantia aos 65 anos, se aposentasse e tivesse expectativa de sobrevivência de 19 anos (conforme a tábua atual do IBGE), conseguiria renda mensal de R\$ 9,26 mil, num cenário de juros reais de 2% ao ano na fase de recebimento, ou de R\$ 12,68 mil mensais caso conseguisse fazer a reserva render 4% acima da inflação também durante a aposentadoria.

Esse exemplo deixa claro como - com a premissa de contribuição patronal idêntica - o regime de capitalização será melhor para o indivíduo com emprego formal e que ganha acima do teto. Se o modelo atual, de repartição, limita seu benefício ao teto (ou a menos do que ele), o sistema de capitalização lhe permitirá ter uma renda muito maior, se o dinheiro for bem aplicado.

Por outro lado, a conta mostra como existe um aspecto redistributivo no modelo de repartição de hoje, que deixaria de existir com a capitalização, ao menos da forma como tem sido proposta. A única garantia que se vê no power point é que todos receberiam pelo menos um salário mínimo. É realmente isso que se quer?

Previdência complementar: Manaus Previdência pode servir de inspiração

O desejo de ver o regime fechado de previdência complementar, especialmente o seu órgão supervisor, a Previc, sujeito à lógica que orienta os organismos de Estado e não de governos, é uma antiga bandeira de nosso sistema. De certo modo, a informação a seguir, extraída da coluna de hoje do jornalista Ribamar Oliveira, no **VALOR ECONÔMICO**, tem muito a ver com essa visão. Oliveira começa lembrando que em janeiro de 2013, o regime próprio de previdência social dos servidores de Manaus estava insolvente, tinha um déficit atuarial de R\$ 3 bilhões, 51,75% dos seus recursos estavam aplicados em 17 fundos problemáticos, compostos pelos chamados "ativos podres". Em janeiro deste ano, o prefeito de Manaus, Arthur Virgílio (PSDB), encaminhou um projeto de lei à Câmara Municipal propondo autonomia administrativa aos diretores do Manaus Previdência, que terão mandatos não coincidentes com o do prefeito. Com isso, Virgílio espera impedir que a gestão do órgão e seus recursos possam sofrer influência política.

Em 2013, a carteira de investimentos do regime previdenciário era de R\$ 465 milhões, sendo que R\$ 240,9 milhões estavam aplicados em fundos problemáticos. Hoje, a carteira de investimentos do órgão é de R\$ 1,03 bilhão, em que apenas 8% são considerados problemáticos. O prefeito criou a Manaus Previdência, em substituição ao Manausprev, e fez aquilo que os economistas chamam de "segregação de massas": separou os servidores em dois grupos. Além disso, o prefeito realizou concursos para os quadros da Manaus Previdência, qualificou os membros do comitê de investimentos e passou a acompanhar mensalmente o passivo atuarial, entre outras medidas.

Quando foi senador por Amazonas, Virgílio apresentou o projeto de lei complementar (PLS 72/07) concedendo autonomia operacional ao Banco Central (BC), com mandatos para os seus diretores. Proposta semelhante ele apresenta agora para a Manaus Previdência. Os diretores da entidade só poderão ser substituídos, no curso do mandato, em razão de renúncia, decisão judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

